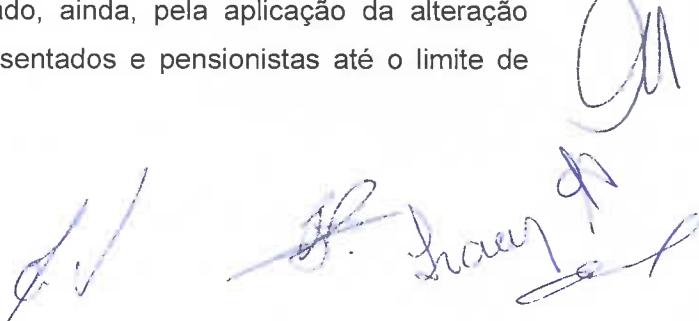


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

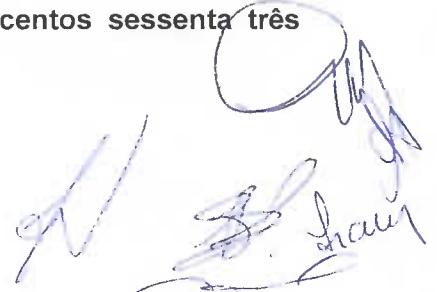
CNPJ 05774894/0001-90

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de dois mil e dezoito às 8:30hs (oito horas e trinta minutos), nas dependências do IPSJBV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. Membros efetivos presentes: Cironei Borges de Carvalho (Presidente); Luis Carlos Evaristo; Amélia Aparecida Guerreiro; Iracy Alvarenga Gonçalves Santin e Mario Henrique Fagotti Vassão. Suplente ausente: Maria Elisa Quinzani, sem justificativa. Com quórum para realização da reunião, é analisado os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente à maio de 2018, bem como, dos Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações, aportes realizados e Rendimentos e Movimentação Financeira. Os Balancetes da Receita e Despesa de maio de 2018, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. No mês de Maio de 2018 tivemos um rendimento negativo de **(-)R\$5.014.959,07** (**cinco milhões, catorze mil, novecentos cinquenta nove reais e sete centavos**) rendimentos que vem sofrendo volatilidade nos fundos e nas ações, aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, devido à alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, e crise mundial de confiança e financeira, rebaixamento das condições de bom pagador, enquadramento no que dispõe a Resolução nº. 3922/2010 e suas alterações, em especial, pela crise econômica internacional, período eleitoral, **PETROBRAS, LAVAJATO, governo provisório, efeito Michel Temer e de outras empresas brasileiras, Donald Trump, Greve dos Caminhoneiros e as altas constantes do Dólar**. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de maio de 2018 (competência Abril) a existência de uma insuficiência financeira no Plano Financeiro de **(-) R\$4.026.092,01** (**quatro milhões, vinte seis mil, noventa dois reais e um centavo**), agravado pelo pagamento de 50% do 13º salário, cuja contribuição previdenciária sobre esta parcela, por lei, é realizada somente quando do pagamento da segunda parcela do 13º em dezembro. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de

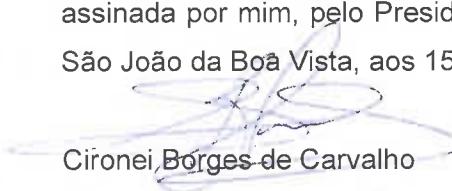


R\$5.645,80 (cinco mil, seiscentos quarenta cinco reais e oitenta centavos) - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao insuficiência financeira do mês de maio de 2018, o aporte de R\$1.121.005,57 (um milhão, cento vinte um mil, cinco reais e cinquenta sete centavos) realizados pelo IPSJBV, Câmara Municipal, UNIFAE e Prefeitura Municipal (que aportou R\$833.333,33 (oitocentos trinta três mil, trezentos trinta três reais e trinta três centavos), a transferência do COMPREV (fluxo) de R\$296.633,70 (duzentos noventa seis mil, seiscentos trinta três reais e setenta centavos), competência abril, mais o rendimento negativo de (-)R\$5.014.959,07) (cinco milhões, catorze mil, novecentos cinquenta nove reais e sete centavos), mais outras receitas de R\$830,27 (oitocentos trinta reais e vinte sete centavos), realizou déficit final de (-) R\$7.610.237,52 (Sete milhões, seiscentos dez mil, duzentos trinta sete reais e cinquenta dois centavos) no mês de maio, sem recursos da movimentação financeira para aplicação, no Plano Financeiro. Como observado no parecer, ocorre uma descapitalização neste Plano pela insuficiência financeira dos aportes necessários, de acordo com o calcula atuarial, com rentabilidade volátil nas aplicações financeiras e o adiamento da transferência da contribuição previdenciária relativa ao 13º salário. No Plano Previdenciário, tivemos uma receita de contribuição de R\$535.961,78 (quinhentos trinta cinco mil, novecentos sessenta um reais e setenta oito centavos), receita negativa de aplicação de (-)R\$1.185.585,78 (um milhão, cento oitenta cinco mil, quinhentos oitenta cinco reais e setenta oito centavos) e despesa de benefício de R\$2.518,12 (dois mil, quinhentos dezmoito reais e doze centavos) totalizando déficit final de (-)R\$652.142,09 (Seiscentos cinquenta dois mil, cento quarenta dois reais e nove centavos) sem saldo para aplicação. A Movimentação Financeira do IPSJBV em 31 de maio 2018 apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$128.032.282,58 (cento vinte oito milhões, trinta dois mil, duzentos oitenta dois reais e cinquenta oito centavos), com insuficiência financeira de (-)R\$7.610.237,52 (sete milhões, seiscentos dez mil, duzentos trinta sete reais e cinquenta dois centavos) no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário, apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$21.914.380,85 (vinte um milhões, novecentos catorze mil, trezentos oitenta reais e oitenta cinco centavos), com déficit final de (-)R\$652.142,09 (seiscentos cinquenta dois mil, cento quarenta dois reais e nove centavos. Totalizando os dois planos o capital de R\$149.946.663,43 (cento quarenta nove milhões, novecentos quarenta seis mil, seiscentos sessenta três

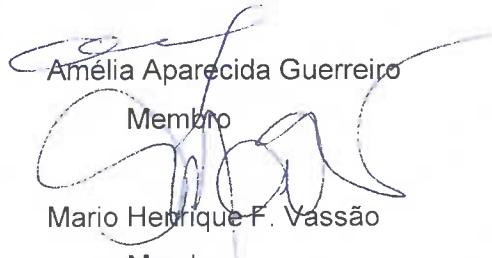


reais e quarenta três centavos), contra o capital existente no mês de abril de R\$158.209.043,04 (cento e cinquenta e oito milhões, duzentos e nove mil e quarenta três reais e quatro centavos) com déficit final de R\$8.262.379,61 (oito milhões, duzentos sessenta e dois mil, trezentos setenta e nove reais e sessenta um centavos), motivado pela falta do aporte necessário por parte da Prefeitura Municipal e rendimento negativo das aplicações. Neste mês não houve capitalização no Plano Financeiro e no Previdenciário, sem sobra de recursos no mês, confirmada nos Balancetes do mês de maio de 2018 e nas Movimentações Financeiras, que teve aprovação do Conselho Fiscal. Outros assuntos: Após a análise da pauta, os membros deste conselho sugeriram a criação, mediante lei, de um cargo específico de controlador interno, com nível superior em direito, administração de empresas ou contabilidade, devendo ser instituído no âmbito do IPSJBV, um órgão de controle inserido de qualquer forma de subordinação, visando a manutenção da regularidade dos atos administrativos praticados por esta autarquia. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 10:00hs (dez horas) do mesmo dia e local e eu Cleber Augusto Nicolau Leme, na qualidade de secretário lavei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho e pelos demais Conselheiros presentes.

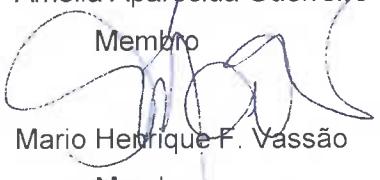
São João da Boa Vista, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de dois mil e dezoito.


Cironei Borges de Carvalho

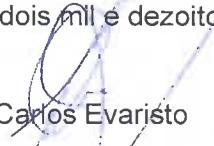
Presidente


Amélia Aparecida Guerreiro

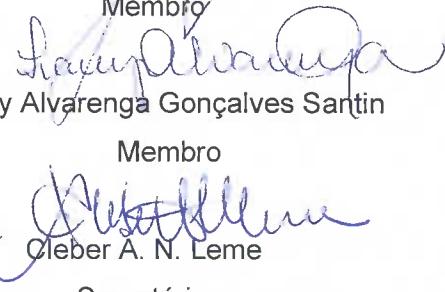
Membro


Mario Henrique F. Vassão

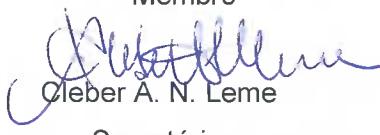
Membro


Luis Carlos Evaristo

Membro


Iracy Alvarenga Gonçalves Santin

Membro


Cleber A. N. Leme

Secretário